



**DECRETO Nº: 0234 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 028/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 2.715/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo nº 028/2023 da Secretaria Municipal de Educação para Lotação Provisória, com o intuito de reorganizar os profissionais do magistério para o ano letivo de 2024, que terá por objetivo e finalidade organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Cássia Machado de Oliveira.
- Fabiano Drumon Borge
- Luziana Maria Ferreira Peixoto
- Edna Moreira de Oliveira
- Verônica Carvalho da Costa

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 231/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de Novembro de 2023.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de Novembro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete